

Diferenças práticas entre os principais provedores de pregão eletrônico

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/70



Flavia Daniel Vianna Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0003-0153-447X>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.fdv2>

Palavras-chave: Pregão eletrônico, Provedores, Escolha portal

Resumo

Atualmente existem dezenas de provedores e portais utilizados para realização de pregão eletrônico. Contudo, são dois os provedores mais utilizados em todo território nacional: Compras Governamentais e Licitações-e do Banco do Brasil. O presente artigo pretende trazer uma luz sobre as qualidades e defeitos dos provedores mais utilizados no Brasil, desmistificando as funcionalidades de cada portal, fornecendo maior segurança para a escolha do portal ideal para seu órgão/entidade.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Flavia Daniel Vianna, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogada Especialista e Instrutora na área das licitações e contratos administrativos. Autora de oito obras jurídicas e centenas de artigos sobre o tema. debate.licitacao@gmail.com

Referências

Renato Alessi, “Sistema Istituzionale del Diritto Amministrativo Italiano, 1960, pág. 80.

Marcello Caetano, “Manual de Direito Administrativo”, 1965, pág. 154.

Giovanni Miele, “Principi di Diritto Amministrativo”, 1960, CEDAM, pág. 77.

Santi Romano, “Curso di Diritto Amministrativo”, 3ª ed., pág. 102.

FURLAN, V. Breve estudo sobre a natureza jurídica do valor exigido para o fornecimento domiciliar de água potável sob regime de concessão - Valéria Furlan. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 1, p. 69-90, 22 nov. 2020. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.vf>

GUIRIDLIAN LAROSA, J. La reciente ley regulatoria del contrato de participación pública privada en argentina. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 3, p. 183-236, 30 dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.jdgl>

HARGER, M. A inconstitucionalidade da responsabilidade objetiva na Lei 12.846/2013. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 2, p. 99-110, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.mh>

MAIA, G.; MELO, C. Lei de cotas no ensino público: fundamentos, dispositivos normativos e desafios de implementação. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 2, p. 165-184, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.glm>

MARCOS, A. La colaboración público-privada como herramienta para la eficiencia y el ahorros públicos: reflexiones desde el ordenamiento jurídico español. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 3, p. 237-277, 30 dez. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.acm>

MARTINS JUNIOR, W. Desapropriações ambientais. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 2, p. 187-211, 30 set. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/02.wpmj>

MARTINS, I. Improbidade administrativa e impeachment. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 1, p. 221-238, 30 jun. 2017. <https://doi.org/10.48143/rdai/01.igsm>

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).